



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

**ATA Nº 88 – 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 17 de junho de 2016 HORÁRIO: 16:30horas

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando César Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

1. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 08 processos): **Conflito de Atribuições: PA 08190.060242/16-14.** **Suscitante:** Dr. Paulo José Leite de Farias – 2ª PRODEMA. **Suscitado:** Dra. Cíntia Costa da Silva – 2ª PROURB. **Decisão:** decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75/93, fixar a atribuição da 2ª PRODEMA para atuar no feito. **Art. 28 do Código de Processo Penal: TC nº 162/2016 – 23ª DP** - Autos nº 2016.03.1.004549-7, do Juizado Especial Criminal de Ceilândia - nº 08190.089853/16-90 do MPDFT. **Autor do fato:** Jhonny Vitorino do Amaral. **Vítima:** O Estado. **Incidência Penal:** Art. 29, § 1º, Inciso III, da Lei nº 9605/98. **Decisão:** decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **IP nº 535/2015 – 29ª DP** - Autos nº 2015.13.1.004869-0, do Juizado de Violência doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo - nº 08190.216325/15-84 do MPDFT. **Autor do fato:** Marcos Rafael Bessa da Costa. **Vítima:** Ana Paula de Melo Silva. **Incidência Penal:** Em apuração. **Decisão:** decide a 2ª Câmara de



Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista no arquivamento do feito. **PAAI nº 3812/2013 - DCA** - Autos nº 2014.01.3.007605-9, da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal - nº 08190.189973/14-05 do MPDFT. Autor do fato: Heymes Ramos do Amaral. Vítima: Geovana Rita Ramos do Amaral. Incidência Penal: Art.217-A, caput, do Código Penal. Decisão: decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer representação para aplicação de liberdade assistida. **Arquivamentos Homologados**: Assuntos Diversos: PA 08190.205033/15-15 - Unidade de Internação de São Sebastião - UISS. PA nº 08190.164923/12-27 - 35ª Delegacia de Polícia - Sobradinho II. PA nº 08190.137651/13-37 - Portaria 01/2013 - PEPEMA. PA nº 08190.223555/14-73 - Atendentes de Reintegração Socioeducativa da Unidade de Internação de Planaltina - UIP. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 06 processos) **Art. 28 do Código de Processo Penal**: **IP nº 782/2015 da 29ª DP** - Autos nº 2016.13.1.000343-9 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo - nº 08190.013444/16-11 do MPDFT. Autor do fato: Elves Alves Novaes. Vítima: Miracema Aparecida de Abreu Valente. Incidência Penal: Em apuração. Decisão: decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista no arquivamento do feito. **Arquivamentos Homologados**: Assuntos Diversos: PA nº 08190.056874/15-93 - Unidade de Internação de Planaltina - UIP. PA nº 08190.151410/15-62 - José Raimundo Soares de Jesus. PA nº 08190.034140/15-26 - 11ª Delegacia de Polícia - Núcleo Bandeirante. PA nº 08190.047528/15-41 - Maria Silvana Soares. PA nº 08190.223380/14-21 - Denner Eduardo Almeida de Souza. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES**: (total de 03 processos): **Conflito de Atribuições** - PA 08190.060235/16-59 - Suscitante: Dr.Rodrigo de Araújo Bezerra - 4ª Promotoria Justiça Tribunal Juri Ceilândia. Suscitado: Dra.Larissa Bezerra Luz - 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia. Decisão: decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso VIII, da Lei Complementar nº



75/93, fixar a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia para atuar no feito. **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 144/2016 da 30ª DP** – Autos nº 2016.10.1.002878-7 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria - nº 08190.110601/16-09 do MPDFT. Autor do fato: Antonio Torres Beserra. Vítima: Leonildes Medeiros Gomes. Incidência Penal: CPB Art. 168 § 1º II. Decisão: decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro do *Parquet* para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados:** Assuntos Diversos: PA nº 08190.044928/15-13 - SHV Gás Brasil Ltda.

4.OBSERVAÇÃO: Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

5.ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 17h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 17 de junho de 2016.

ÁLVARO JOSÉ JORGE
Procurador de Justiça
Coordenador

FERNANDO CEZAR P. VALENTE
Procurador de Justiça
Membro Titular

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador de Justiça
Membro Titular